



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 923/2023

DATA: 20 de setembro de 2023.

SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal, Regime Jurídico em Cargo Comissionado, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Exonerar a partir de **20 de setembro de 2023**, a Sra. **Raquel Romão de Oliveira Silva**, matrícula nº 3467, do cargo em Comissão de **Coordenadora de Cultura**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Economia Criativa.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 20 de setembro de 2023.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Cristiane Bulgarelli Padovani
Secretária de Desenvolvimento Social,
Habitação e Economia Criativa

Publique-se, registre-se e cumpra-se.